

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 423/2023- GP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA 423/2023- GP, de 28 de dezembro de 2023.
“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,
RESOLVE:
CONSIDERANDOa concessão de LICENÇA PRÊMIO deferida em JANEIRO DE 2024 A MARÇO DE 2024;

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDERLICENÇA PRÊMIO por assiduidadeconferida à servidora relacionada no anexo I desta Portaria, entre os meses de JANEIRO 2024 a MARÇO de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 28 de dezembro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 422/2023- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1252	JAYANE PAULINA DA SILVA DANTAS	02/01/2024	31/03/2024

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 28 de dezembro de 2024.

GILSON DNATAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:899A713B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2023. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>